

## RESOLUÇÃO Nº 35 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022  
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA RESOLUÇÃO  
Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, Vereador Fagner Ferreira da Silva, no uso de suas obrigações legais, faz saber aos habitantes do Município que os Vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 32, de 06 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A indicação dos profissionais da educação será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e discutido e votado em Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, em 26 de setembro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 88555615

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/09/2022. EDIÇÃO 1497. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>